



## RESOLUÇÃO DPG Nº 087, DE 08 DE MARÇO DE 2022

*Designa Extraordinariamente Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos 18.690.963-1

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o Defensor Público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, para atuar perante a 91ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar em todos os feitos na defesa do acusado perante a 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba, na fase plenária, afastando-o de suas titularidades originais.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, para atuar perante a 92ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar em todos os feitos na defesa do acusado perante a 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba, até a fase de preclusão da pronúncia, afastando-o de suas titularidades originais.

**Art. 2º.** Esta Resolução vigorará do dia 01 de março de 2022 até o dia 01 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoDPG087DesignacaoExtraordinariaVitoreWisleyCCS.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/03/2022 15:24.

Inserido ao protocolo **18.690.963-1** por: **Cintia Cristiane da Silveira** em: 11/03/2022 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9d92469d7147076730a2a9e2141ca071**.